



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSALIA MENDES RODRIGUES**,
Assis. Te. Div. De Farmácia e Almoxarifado, Matrícula nº **95414**,
lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, **licença para acompanhar Sua**
Filha: Dayara Mendes Rodrigues, por 11 (onze) dias, conforme dispõe o
Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a
partir de **02/06/2025 a 12/06/2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

